

DESPACHO

Abertura de Hasta Pública para Venda de fogos habitacionais sito na Urbanização de Vale Galego

O Município de Vila de Rei é proprietário de dois fogos habitacionais, sito na Rua Vicente José da Mata Urbanização de Vale Galego, Vila de Rei, abaixo discriminados:

Fogo habitacional	Tipologia	Artigo Matricial	Registo Conservatória do Registo Predial	Valor Patrimonial	Valor máximo de venda (IHRU)
N.º 1 (lote 6), 1º Dtº	T3	5656	15033 Fração D	€ 16.760,62	€ 125.930,32
N.º 3 (lote 5), 2º Esqº	T2	5655	15032 Fração E	€ 13.304,19	€ 99.919,26

A conjuntura económica nos últimos anos, alterando as circunstâncias e a disponibilidade financeiras, exigem que certas medidas sejam tomadas no sentido de minimizar os encargos existentes e rentabilizar o património de que se dispõe, complementando, ainda, as medidas desenvolvidas no sentido de criar condições para a fixação de pessoas no concelho.

No âmbito da política de habitação social desenvolvida por este Município, a construção deste conjunto de habitações que teve por destino a habitação a custos controlados, passou a alvo de venda, para alguns fogos, no âmbito de uma gestão do património mais restritiva.

Compete à Câmara Municipal de Vila de Rei alienar imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, rege o artigo 33º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Encontra-se esta competência delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 3 de novembro de 2025.

Neste contexto, decide-se a abertura de uma hasta pública para a venda dos supracitados fogos habitacionais, pelos seguintes valores base (mínimos):

Fogo habitacional - Tipologia T2	€ 50.000,00
Fogo habitacional - Tipologia T3	€ 55.000,00

Sendo necessária a constituição de um júri para a abertura das propostas, propõe-se assim que o júri seja constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização);
- 1º Vogal Efetivo: André Branco Domingos (Técnico Superior);
- 2º Vogal Efetivo: Manuela Ramos Brito (Técnica Superior);
- 1º Vogal Suplente: João Vicente Alves (Técnico Superior);
- 2º Vogal Suplente: Luis Cardiga Lopes (Técnico Superior).



Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.

Vila de Rei, 16 de março de 2026.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

